



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 053, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **VOLMIR MATTEI**, matrícula 341, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas a 2017, período entre 16 de setembro de 2017 a 15 de setembro de 2018, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 10 de fevereiro de 2020 a 29 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao sexto dia do mês de fevereiro de 2020.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda